



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2021 ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 001/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CONTRATO DE GESTÃO, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – DR. ANTÔNIO MOREIRA MAGALHÃES.

SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE COM O INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA - IGC, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**, através da SECRETARIA DE SAÚDE, com sede na Rua Rui Maia, nº 784 – Centro – Quixadá- Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.262/0001-94, neste ato representado pelo Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr. Rilson Sousa de Andrade, doravante denominado de **CONTRATANTE** e o **INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA - IGC**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.127.105/0001-74, com sede localizada à Rua Fonseca Lobo, nº 120, Bairro Aldeota, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representado pelo senhor HERBERT PESSOA LOBO, brasileiro, casado, diretor executivo, portador da cédula de identidade nº. 267659993 SSP CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 682.266.753-91, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, **RESOLVEM** firmar o presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, acordam em aditar o Contrato Nº 001/2021, oriundo do chamamento público de Nº 001/2021, com base nas informações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – O aditamento do termo contratual em questão encontra amparo legal disposto Art. 57, II, da Lei Federal Nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores:



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

...

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

...

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CONTRATO DE GESTÃO, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - DR. ANTÔNIO MOREIRA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 - O Contrato em questão será prorrogado pelo de período de 12(doze), compreendendo 04 de abril de 2025 a 04 de abril de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

4.1 - Avaliando as necessidades públicas permanentes relacionadas com atividades indispensáveis, de uso contínuo e sendo serviço essencial cuja paralisação traria prejuízo para a Administração, o aditivo de prazo está devidamente fundamentado no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2 - A assistência à saúde é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), e está insculpada na Constituição Federal, e para isto toda a linha de cuidado deve ser efetiva e eficaz, desde a atenção básica até os procedimentos de alta complexidade, de forma organizada e hierarquizada, com foco na qualidade dos serviços prestados, segundo o grau de complexidade de assistência requerida. A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos, oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados. A execução destes serviços deve ser frequentemente avaliada para melhor atendimento aos pacientes, bem como a otimização dos recursos empregados neste tipo de assistência. Muitas vezes faz-se necessária a readequação dos objetivos iniciais em face da realidade e necessidades encontradas.

MT



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

4.3 - O gerenciamento e a execução das ações e serviços de saúde realizados na UPA - Dr. Antônio Moreira Magalhães, tem o objetivo principal dar fiel cumprimento ao atendimento dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e ampliar o acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, diagnóstico e atendimento de qualidade, de tal modo a contribuir de forma eficiente e eficaz a Legislação pertinente, sendo a saúde pública prioridade dessa Administração Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem acordados, as partes firma o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.

Quixadá – CE, 03 de abril de 2025.

Rilson Sousa de Andrade
**SECRETÁRIO DE SAÚDE
CONTRATANTE**

Herbert Pessoa Lobo
**INSTITUTO DE GESTÃO E
CIDADANIA - IGC
CNPJ: 24.127.105/0001-74
CONTRATADA**

Testemunhas:

1- _____

Nome:

CPF:

2- _____

Nome:

CPF:



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

**EXTRATO DO SÉTIMO AO CONTRATO DE Nº 001/2021 ORIUNDO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 001/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE.**

O Município de Quixadá, através da Secretaria de Saúde, torna público o extrato do 7º (sétimo) Termo de Aditivo Contrato de nº 001/2021 oriundo do Chamamento Público de nº 001/2021 – Secretaria de Saúde.

Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CONTRATO DE GESTÃO, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – DR. ANTÔNIO MOREIRA MAGALHÃES.

Contratado: INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC através de seu representa legal Herbert Pessoa Lobo

Assina pela contratante: Rilson Sousa de Andrade

Quixadá-CE, 03 de abril de 2025.

Rilson Sousa de Andrade
SECRETÁRIO DE SAÚDE



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

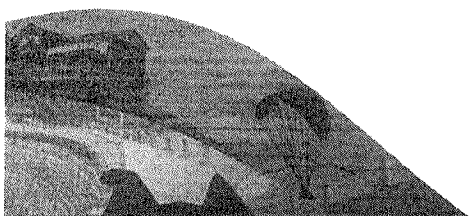


CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO

Certificamos que o extrato do 7º (sétimo) Termo de Aditivo, cujo objeto é a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL ao CONTRATO Nº 001/2021 dos serviços de CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CONTRATO DE GESTÃO, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – DR. ANTÔNIO MOREIRA MAGALHÃES, decorrente do Chamamento Público nº 001/2021, foi afixado nesta data, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Quixadá-CE, 03 de abril de 2025.

Rilson Sousa de Andrade
SECRETÁRIO DE SAÚDE





PREFEITURA DE
QUIXADÁ

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM A EMPRESA INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA - IGC, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE, com sede na Rua Rui Maia, nº 784 – Centro – Quixadá- Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.262/0001-94, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr. Rilson Sousa de Andrade, doravante denominado de CONTRATANTE e a empresa CONTRATANTE, e **INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA - IGC**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.127.105/0001-74, com sede localizada à Rua Fonseca Lobo, nº120, Bairro Aldeota, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representado pelo senhor HERBERT PESSOA LOBO, brasileiro, casado, diretor executivo, portador da cédula de identidade nº. 267659993 SSP CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 682.266.753-91, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, com base no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, acordam em apostilar o Contrato nº001/2021, decorrente do decorrente do Chamamento Público nº 001/2021, para promover o reajuste do valor contratado, com base nas informações seguintes:

O Contrato de Gestão nº 001/2021, celebrado com fundamento no Chamamento Público nº 001/2021, tem por objeto a contratação de Organização Social para a operacionalização e execução dos serviços na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Dr. Antônio Moreira Magalhães.

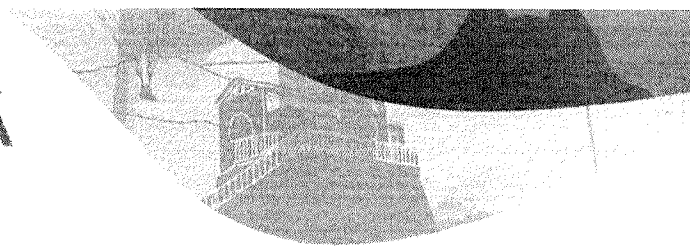
Conforme dispõe a Cláusula Décima, item 10.1, do referido instrumento contratual, está prevista a possibilidade de reajuste de preços, a ser aplicado com base na variação percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou por outro índice que venha a substituí-lo oficialmente, na hipótese de sua extinção.

A variação acumulada do IPCA no período de abril de 2024 a março de 2025 foi de 5,48% (cinco vírgula quarenta e oito por cento), o valor global mensal do

ANP



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



contrato passará de R\$ 946.244,20 (novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), para o valor global mensal corrigido de R\$ 998.098,38 (novecentos e noventa e oito mil, noventa e oito reais e trinta e oito centavos), consignando um reajuste contratual mensal no valor de R\$ 58.854,18 (cinquenta e oito mil reais, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos).

E, por estarem plenamente de acordo com os termos ora apostilados, as partes firmam o presente Termo de Apostilamento, que passa a integrar o Contrato de Gestão originário, para que produza seus efeitos legais a partir da data de sua assinatura.

Quixadá - CE, 03 de abril de 2025.

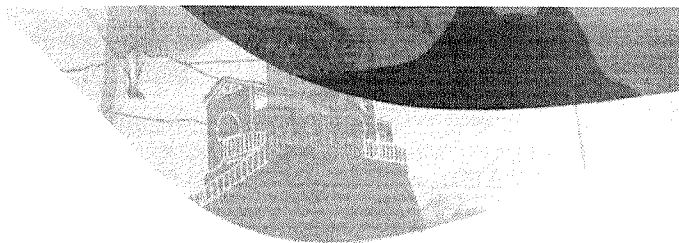
Rilson Sousa de Andrade
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CONTRATANTE

INSTITUTO DE GESTÃO E
CIDADANIA – IGC
HERBERT PESSOA LOBO
CNPJ: 24.127.105/0001-74
CONTRATADA





PREFEITURA DE
QUIXADÁ



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 001/2021 ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 001/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE.

O Município de Quixadá, através da Secretaria de Saúde, torna público o extrato do 2º (segundo) Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 001/2021 oriundo do Chamamento Público de nº 001/2021 – Secretaria de Saúde.

Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CONTRATO DE GESTÃO, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – DR. ANTÔNIO MOREIRA MAGALHÃES.

Contratado: INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC através de seu representa legal Herbert Pessoa Lobo

Assina pela contratante: Rilson Sousa de Andrade

Quixadá-CE, 03 de abril de 2025.

Rilson Sousa de Andrade
SECRETÁRIO DE SAÚDE





PREFEITURA DE
QUIXADÁ

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do 2º (segundo) termo de apostilamento, cujo objeto é o REAJUSTE CONTRATUAL ao CONTRATO Nº 001/2021 dos serviços de CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CONTRATO DE GESTÃO, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – DR. ANTÔNIO MOREIRA MAGALHÃES, decorrente do Chamamento Público nº 001/2021, foi afixado nesta data, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Quixadá-CE, 03 de abril de 2025.

Rilson Sousa de Andrade
SECRETÁRIO DE SAÚDE